ÁREA TEMÁTICA: Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Governo e Terceiro Setor

“O SALÁRIO NÃO DÁ PARA NADA": UM MAPEAMENTO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ENDIVIDAMENTO EM BELÉM - PA

Resumo

O artigo investiga o endividamento das famílias em Belém-PA como fenômeno estrutural, e não como falha individual de planejamento financeiro. Parte-se da premissa de que o crédito opera como compensação à insuficiência da renda do trabalho, decorrente do achatamento salarial, do desmonte dos serviços públicos e da financeirização da vida cotidiana. O objetivo geral é mapear o perfil socioeconômico do endividado belenense a partir de dados secundários (PEIC/CNC, SPC Brasil, BACEN, DIEESE, SERASA, IBGE) e, complementarmente, de pesquisa de campo em bairros de diferentes faixas de renda. O estudo se dá em três eixos: o endividamento estrutural sob a perspectiva da financeirização e da superexploração da força de trabalho; a insuficiência da renda frente ao elevado custo de vida, às tarifas energéticas e à inflação regional; e o crédito como mecanismo compulsório. Conclui-se que a dívida funciona como salário indireto privatizado, aprofundando a vulnerabilidade econômica da classe trabalhadora amazônica.

Palavras-chave: Endividamento; Financeirização; Salário indireto.

Abstract

This article investigates household indebtedness in Belém, Pará, as a structural phenomenon rather than an individual failure of financial planning. It proceeds from the premise that credit functions as a compensatory mechanism for insufficient labor income—a shortfall resulting from wage stagnation, the dismantling of public services, and the financialization of everyday life. The primary objective is to map the socioeconomic profile of indebted residents in Belém using secondary data (from PEIC/CNC, SPC Brasil, BACEN, DIEESE, SERASA, and IBGE) supplemented by field research in neighborhoods across various income brackets. The study is structured around three axes: structural indebtedness viewed through the lenses of financialization and the super-exploitation of labor; income insufficiency in the face of a high cost of living, energy tariffs, and regional inflation; and credit as a compulsory mechanism. The study concludes that

debt functions as a privatized form of indirect wage, thereby deepening the economic vulnerability of the Amazonian working class.

Keywords: Indebtedness; Financialization; Indirect wage.

1. Introdução

No país consumerista, como é o caso do Brasil, em que o consumo excessivo e a inflexão de crises econômicas acabam afetando tanto o investimento da população, como os bens usufruídos por tais, observam-se nas finanças domésticas um rearranjo para tentar sanar ou, até mesmo, driblar o crescente endividamento desses agrupamentos familiares. Contudo, nos dados de 2025 disponibilizados pela Confederação Nacional do Comércio, pôde-se constatar um quantitativo de 80,9% de famílias que estão em uma condição de endividamento, e um dos principais apontamentos dessa configuração diz respeito às necessidades básicas desses sujeitos que são comprometidas dada a elevação dos preços, como é o caso da alimentação, do transporte, da conta de luz, entre outras contas básicas (CNC, 2025).

Em vista disso, este trabalho recusa o reducionismo que atribui o endividamento à “falta de uma educação financeira”, defendendo que o fenômeno resulta da diminuição salarial frente à inflação de bens essenciais, do desmonte dos serviços públicos gratuitos e da financeirização da vida, pela qual o crédito passa a operar como um “salário indireto” privatizado, que compensa a renda perdida, mas hipoteca o futuro do trabalhador. Dessa forma, em Belém/PA, esta realidade se agrava diante de uma informalidade que supera a força de trabalho e apresenta a energia e a cesta básica como uma das mais caras do país, fatores estes que escancaram a problemática a ser debatida.

Perante esse cenário, questiona-se qual é o perfil socioeconômico do endividado em Belém/PA, considerando a renda, a ocupação, faixa etária, escolaridade, destinação do crédito e o comprometimento da renda familiar, e como esse perfil se relaciona com a diminuição salarial, a inflação de itens básicos e a precarização dos serviços públicos na capital paraense? O objetivo é analisar o endividamento das famílias em Belém/PA, relacionando-o às condições estruturais de insuficiência de renda, financeirização e precarização da vida na Amazônia urbana.

Metodologicamente, para responder ao problema de pesquisa, adotamos uma abordagem qualitativa, dessa forma, serão utilizados os dados disponibilizados no DIEESE, IBGE, SERASA, entre outros, com a finalidade de examinar de maneira estatística descritiva (médias, proporções e séries históricas) para refletir sobre as causas desse problema, que podem ser tanto de renda, dos serviços públicos, como de endividamento.

E, por fim, o levantamento bibliográfico é composto de textos acadêmicos presentes em sites como Google Acadêmico, plataforma *Scielo* e o Catálogo de periódicos da CAPES, haja vista que serão aproveitados artigos acadêmicos, teses de mestrado e doutorado, textos científicos, revistas, livros, doutrinas, para compreender essa problemática.

Nesse sentido, este artigo está organizado da seguinte forma, primeiramente abordar-se-á, a fundamentação teórica que estrutura a base científica e crítica desta pesquisa; em segundo plano serão destacados os métodos e procedimentos científicos utilizados, para que assim, possa-se fazer a análise e discussão do tema, o qual está subdividido em um subtópico que contém uma verificação sobre a insuficiência da renda na Amazônia, fazendo-se valer de aspectos como o salário, inflação e custo de vida em Belém. Em seguida, tem-se um tópico específico acerca do desmonte dos serviços públicos e, outro para tratar da expropriação do salário indireto ao crédito como compensação e financeirização da vida do trabalhador belenense.

2. Fundamentação Teórica

Para melhor compreender a temática debatida urge mencionar que as formações sociais periféricas são necessárias de serem avaliadas e refletidas sob um arcabouço teórico que seja suficiente para superar as meras visões comportamentalistas que reduziram a noção do inadimplemento à um desvio de cunho individual, bem como uma falta de ensino de gestão financeira.

Nesse sentido, faz-se imprescindível abordar a temática da dívida na região amazônica, mediante alguns eixos temáticos, como é o caso da Teoria Marxista da Dependência e a categoria da superexploração da força de trabalho; o exame sobre o conceito de financeirização da reprodução social, conjuntamente à proliferação do capital que detém os juros; a exploração do salário indireto e o desmonte do fundo público; e, por fim, a dinâmica da reprodução social por meio da dívida.

Assim, adotar-se-á os estudos feitos por Karl Marx, a fim de entender o que de fato sustenta o capitalismo nos tempos hodiernos, sobretudo o sistema de crédito. Também, serão considerados os trabalhos desenvolvidos por Ruy Mauro Marini, sobre as categorias de superexploração da força de trabalho e o processo de financeirização da reprodução social.

3. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, fundamentada no método do materialismo histórico-dialético. Parte-se do entendimento de que o endividamento das famílias não constitui um fenômeno isolado ou decorrente de escolhas individuais, mas uma expressão das contradições inerentes ao modo de produção capitalista contemporâneo,

cuja compreensão exige apreender as mediações entre trabalho, Estado, financeirização e reprodução social.

A investigação foi desenvolvida a partir da análise de dados secundários produzidos por instituições públicas e entidades de reconhecida credibilidade, dentre as quais a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), por meio da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC); o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), especialmente os levantamentos referentes ao custo da cesta básica; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio dos indicadores oficiais de inflação; o Banco Central do Brasil (BACEN); a Serasa Experian, mediante os relatórios do Mapa da Inadimplência; além de publicações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e demais fontes oficiais pertinentes ao objeto investigado.

Paralelamente, realizou-se levantamento bibliográfico de natureza crítica, composto por livros, artigos científicos, dissertações e teses que discutem as categorias de financeirização, superexploração da força de trabalho, teoria marxista da dependência, salário indireto, fundo público e reprodução social. A seleção do referencial privilegiou produções clássicas e contemporâneas alinhadas à tradição marxista, buscando articular as determinações gerais do capitalismo dependente às particularidades da realidade amazônica.

Os dados documentais foram organizados segundo análise temática, estabelecendo-se quatro eixos interpretativos: (i) o endividamento como expressão da financeirização da reprodução social; (ii) a insuficiência da renda frente ao custo de vida em Belém; (iii) o desmonte do salário indireto decorrente da retração das políticas públicas; e (iv) o crédito como mecanismo de compensação da insuficiência salarial. A interpretação ocorreu por meio da articulação entre os indicadores empíricos e as categorias analíticas da economia política marxista, buscando evidenciar como o avanço do capital financeiro redefine as condições de reprodução da força de trabalho na Amazônia urbana.

Por tratar-se de pesquisa baseada exclusivamente em documentos públicos e bases estatísticas de acesso aberto, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as disposições da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Em vista disso, cumpre mencionar que o respectivo trabalho utilizou ferramentas de Inteligência Artificial Generativa, exclusivamente, como um apoio às atividades de revisão linguística, aprimoramento da redação acadêmica, organização estrutural do manuscrito e discussão preliminar de ideias. Assim, as ferramentas empreendidas não realizaram coleta, análise ou interpretação autônoma dos dados, tampouco produziram resultados

científicos de forma independente. Todas as decisões relativas à concepção da pesquisa, fundamentação teórica, metodologia, análise dos resultados, redação final e revisão crítica foram conduzidas pelos autores, que assumem integral responsabilidade pelo conteúdo, originalidade e integridade científica deste manuscrito, em conformidade com os princípios de transparência, autoria e boas práticas em pesquisa recomendados pela CAPES e pelo CNPq.

4. Análise e Discussão dos Resultados

A compreensão do endividamento contemporâneo exige uma ruptura radical com a visão moralizante e ortodoxa que o trata como um mero desvio de conduta individual ou falha de planejamento doméstico. Na era da financeirização do capital, o endividamento da classe trabalhadora tornou-se um fenômeno global, mas que assume feições particularmente violentas e compulsórias na periferia do capitalismo (Ferreira, 2023). No Brasil, a expansão do crédito para as camadas populares, frequentemente celebrada sob a rubrica da "inclusão financeira", não representou uma democratização do bem-estar. Pelo contrário, configurou-se como uma nova fronteira de valorização do capital financeiro sobre uma força de trabalho já historicamente precarizada e submetida a condições aviltantes de reprodução.

O endividamento das famílias, conforme demonstrado por Gentil e Bruno (2021), é o resultado direto de um tripé estrutural que sustenta a acumulação financeira no Brasil: o mercado de trabalho em constante deterioração, o Estado de bem-estar social submetido a um desmonte sistemático e a prática de taxas de juros escorchantes. O superendividamento, portanto, não se explica pela irresponsabilidade financeira, mas é o produto direto da deterioração dos salários reais, do alto desemprego e subemprego, além do desmantelamento dos sistemas de proteção social.

Em Belém, essas condições macroeconômicas se manifestam de forma diversificada, pois na capital paraense há famílias que convivem com elevadas taxas de informalidade - seja de moradia, seja de emprego -, o que torna a renda familiar não apenas baixa, mas estruturalmente instável e imprevisível. Essa realidade “empurra” os trabalhadores para o uso contínuo do crédito rotativo - notadamente o cartão de crédito - não para o consumo conspícuo, mas para cobrir despesas correntes inadiáveis, como alimentação e saúde.

Ao passo disso, Ferreira (2021) esclarece que esse quadro coaduna-se com a noção de “superexploração da força de trabalho”, em que foi formulada por Ruy Mauro Marini, o qual trouxe para a contemporaneidade uma análise em que explicita as motivações da economia dependente, que submete o trabalhador remunerado à uma sistematicidade que o subjuga a manter-se, sempre, endividado, e isto acontece para que esse sujeito possa preservar sua sobrevivência mínima, pois, compreende-se que pela utilização da linha de

crédito ter-se-á uma “complementação” de sua renda, no entanto, o que ocorre é o contrário, uma vez que ao dispor desse mecanismo o trabalhador acaba por se inserir em uma rede de endividamento que não tem fim.

Assim, Chaves (2025) elucida que em 2016, o país passou a ter uma nova política macroeconômica com a aprovação da Emenda Constitucional do Teto de Gastos, a EC 95/2016, e, também, com a Reforma Trabalhista de 2017, houve uma apropriação mais elevada desse contexto. Ao flexibilizar direitos trabalhistas, facilitando a contratação intermitente e a pejotização, a reforma comprimiu ainda mais a massa salarial direta. Simultaneamente, o congelamento de investimentos reais em saúde, educação e assistência social corroeu o chamado "salário indireto" - aquele conjunto de bens e serviços que compõem o fundo social indispensável à reprodução da força de trabalho. O Estado, ao se retirar da provisão adequada desses serviços, transferiu os custos da reprodução social diretamente para o orçamento doméstico das famílias trabalhadoras.

O que antes era ofertado como um direito social, financiado coletivamente pelo fundo público, passou a ser mercantilizado e disputado pelos capitais privados (Fontes, 2018). Em Belém, onde a infraestrutura pública já apresentava déficits históricos e crônicos, esse desmonte teve um efeito preocupante, uma vez que diversos trabalhadores foram levados para "soluções" oferecidas pelo mercado financeiro, dessa forma, a expansão das *fintechs* e plataformas digitais de crédito ensejaram em uma nova modalidade de ajuda para os trabalhadores.

Ao oferecerem crédito de fácil acesso por meio de aplicativos, com interfaces que frequentemente obscurecem o custo real e efetivo do endividamento (Custo Efetivo Total - CET), essas instituições facilitaram a contratação em momentos de desespero financeiro. O resultado desse panorama se deu na normalização da dívida como forma de vida, em que o capital portador de juros, em sua busca por valorização, encontra na classe trabalhadora superexplorada uma fonte inesgotável de extração de valor. A dívida deixa de ser uma anomalia para se tornar a regra, o motor silencioso que sustenta a acumulação financeira às custas da degradação das condições de vida da maioria da população.

4.1 A insuficiência da renda na Amazônia: salário, inflação e custo de vida em Belém

A insuficiência da renda na capital paraense não é um acidente conjuntural, mas uma característica intrínseca desse modelo de desenvolvimento, esta é evidenciada, pelo descompasso permanente entre o rendimento médio do trabalhador e o elevado custo de vida local. Ao passo disso, em dados disponibilizados pelo DIEESE (2026), identifica-se que a cesta básica na

região belenense mostra-se extremamente excessiva, ou seja, corresponde à R$673,55, o que contrapõe aos preços que são cobrados em outras capitais, como do Sul e do Sudeste, locais em que a renda média é maior, mas que não apresentam as mesmas características de preços elevados como os que acontecem na capital paraense. Embora tenha havido uma leve redução percentual em relação ao ano anterior, o valor absoluto ainda compromete uma parcela desproporcional do salário mínimo líquido, haja vista que deve-se adicionar nesta conta custos como de moradia (como é o caso dos aluguéis), utilização de energia elétrica, transporte, entre outras rendas que são usadas de forma recorrente pelo trabalhador, as quais apesar de serem imprescindíveis não chegam a durar um mês, ou seja, esgota-se na segunda quinzena e comprometem o dia a dia desses trabalhadores.

Outro aspecto a ser suscitado versa sobre a questão da energia elétrica consumida pelos moradores da região Norte, que diferentemente de outros estados da federação observa-se que apesar do Estado do Pará possuir duas grandes fontes produtoras de energia hidrelétrica, como de Tucuruí e de Belo Monte, vê-se que a população local acaba pagando uma das tarifas mais elevadas do país, e, Isso decorre de um modelo tarifário que socializa os custos de transmissão e de subsídios a outros setores, além da dependência histórica de termelétricas em áreas isoladas, cujos custos são repassados aos consumidores. Esse encargo desproporcional sobre um serviço essencial compromete os parcos recursos das famílias, forçando-as a recorrer ao crédito para fechar as contas do mês, e essa noção é acompanhada por todos os âmbitos de consumo destes, seja de energia, alimentação, vestuário, lazer, entre outros.

À vista disso, o IBGE (2026), registrou uma inflação que medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), corrobora e quantifica esse panorama, ao informar que ocorre uma prejudicialidade no orçamento das famílias, logo, o sistema registra que, somente em maio, o IPCA acumulado de 12 meses, na capital do Pará - em Belém -, alcançou 4,72%. Nesse ínterim, a dinâmica analisada configura o que a literatura crítica, apoiada em autores como Soederberg, denomina de "reprodução social por meio da dívida" (*apud,* Gentil e Bruno, 2021). O trabalhador belenense, em sua grande maioria, não se endivida para ascender socialmente, adquirir bens de luxo ou realizar investimentos produtivos, visto que este se endivida para não cair na indigência absoluta, assim, o crédito rotativo, o cheque especial, os carnês de lojas varejistas e os empréstimos pessoais (frequentemente consignados, que capturam a renda na fonte) tornam-se ferramentas cotidianas de gestão da escassez.

No entanto, essa gestão tem um preço altíssimo e insustentável a médio prazo, já que as taxas de juros cobradas no Brasil para pessoas físicas são predatórias e figuram entre as mais altas do mundo transformando pequenas

dívidas de consumo alimentar ou farmacêutico em passivos impagáveis, gerando uma bola de neve financeira que aprisiona a família. Fato este corroborado pelo Mapa da Inadimplência da Serasa, divulgado em abril de 2026, o qual ilustra a gravidade e a capilaridade dessa situação: o estado do Pará registrou 49,22% de sua população adulta em situação de inadimplência (SERASA, 2026).

Uma análise das principais causas dessas dívidas revela a natureza do problema: a maior fatia (27,4%) está atrelada a cartões de crédito e bancos, seguida de perto pelas contas básicas de água, luz e gás (20,9%). Esses números confirmam, de maneira irrefutável, que a inadimplência na região não é fruto de um "consumismo irresponsável", mas da impossibilidade material de conciliar uma renda deprimida pela superexploração com um custo de vida inflacionado e serviços públicos tarifados a preços de mercado.

5. O DESMONTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A EXPROPRIAÇÃO DO SALÁRIO INDIRETO

A Reforma Trabalhista que aconteceu em 2017 trouxe uma incidência sobre o salário direto e, também, alterou as condições contratuais de venda da força de trabalho, um segundo movimento, paralelo e complementar, atingiu aquilo que a literatura sociológica e econômica denominou de salário indireto, que vem a ser um conjunto de bens e de serviços que, ainda que não transitem pelo contracheque do(a) trabalhador(a), compõem o fundo social que é indispensável à reprodução da força de trabalho (saúde, educação, assistência social, previdenciária, transporte e saneamento).

Esse salário socializado é observado na história, como um resultado das constantes lutas que a classe trabalhadora teve e que funciona como um mecanismo de redistribuição, uma vez que ao menos em parte, pode compensar a apropriação privada da mais-valia. Dessa forma, quando o Estado se retira desse campo, o que acontece não é uma simples redução de uma despesa pública, mas a transferência de um custo de reprodução social para o orçamento diário e doméstico das famílias trabalhadoras. Marini (2005), caracteriza essa diminuição dos custos de reprodução da força de trabalho como uma das vias de superexploração nas economias que são dependentes.

Enquanto isso, Camila Ferreira (2023, p. 5-6), já relatava que há três fundamentos para essa ocorrência e que está ligada à perspectiva trabalhista, como a “extensão da jornada de trabalho, o aumento da intensidade do trabalho, redução dos custos de reprodução da força de trabalho e o aumento do valor histórico social da força de trabalho”, mas não há elevação correspondente da sua remuneração. Explica-se que tanto no primeiro mecanismo, como no segundo, o capital se concentra para evitar um fundo de

bem-estar, desse marco surgem as informalidades, precarização do trabalho e dos serviços dispostos. Deste modo, nos dois últimos ataca-se o consumo dessa classe trabalhadora, reduzindo-as.

Cumpre elucidar que, por conta da Emenda Constitucional nº 95[1], promulgada em 2016 pelo governo Temer, instituiu o que ficou conhecido como o Novo Regime Fiscal, através do qual trouxe um congelamento - de, no máximo, vinte anos -, das despesas tidas como primárias da União, entre tantos itens, encontra-se um piso mínimo para setores como da saúde e da educação. Tal cenário desconsiderou dois fatores, como o crescimento populacional e os ciclos de expansão econômica, assim, mesmo que haja uma expansão dos setores econômicos e que enseje na recuperação do PIB, os gastos de cunho social permanecerão atrelados à essa disposição.

Nesse sentido, estudos orçamentários já comprovam que houve uma perda em áreas como da educação, com cerca de R$99,5 bilhões em 2015, quando se comparado ao ano de 2019 cujo percentual era de R$32,6 bilhões (Pellanda, 2020). Em que tange à saúde, vê-se um déficit, uma vez que de acordo com os dados disponibilizados pelo IPEA, perdeu-se, aproximadamente, R$64,8 bilhões em recursos entre os anos de 2018 e 2022, desse modo, em comparação com o que deveria ser alocado com a entrada da EC nº 86, ou seja, cerca de 15% da receita corrente líquida da União não foi devidamente utilizada (Antunes, 2025).

Nota-se que essa deslocação orçamentária traz uma integração em um ciclo de contrarreformas, aos quais aconteceram nos anos de 2016 e 2017, com a Emenda do Teto de Gastos e a Reforma da Previdência, essas articulações ensejaram uma justificativa embasada no discurso da responsabilidade fiscal e na urgência em realizar uma recuperação de confiança dentro do mercado financeiro do país.

Trata-se, em essência, da mesma lógica identificada por Fontes (2018) quando se analisa a transformação dos meios de existência em capital, pois o que antes era ofertado como um direito social, financiado coletivamente pelo fundo público, passou a ser disputado pelos capitais privados, que encontram, no enfraquecimento da oferta pública o espaço da valorização de que necessitam.

No mais, a reforma da Previdência Social, aprovada em 2019, mostra-se como uma parte constitutiva desse movimento, ainda que extrapole o recorte

[1] Em que pese as suas conflitualidade, urge mencionar que essa situação criou um regime fiscal cujo limite aos gastos públicos federais tem uma aplicação extensa, que irá até o ano de 2036, estando restrito às atualizações do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE. Com a elevação das despesas de ordem primária entre 2010 e 2015, bem como da desaceleração do crescimento das receitas em 2010-2013, com a queda da 2013-2015, vê-se o terreno fértil para adoção desse quadro. Pois, havia um desequilíbrio fiscal junto a trajetória ascendente do endividamento público que era resultado do constante crescimento dos gastos públicos que permaneciam acima da inflação.

temporal da Lei nº 13.467/2017, ao elevar a idade mínima e o tempo de contribuição exigidos para a aposentadoria, sobretudo no RGPS (Regime Geral da Previdência Social), a reforma incidiu sobre um componente central do salário indireto, ou seja, a garantia da velhice. Para uma força de trabalho que, no Brasil, já convive historicamente com as informalidades elevadas, rotatividades e descontinuidades contributivas, características inerentes à superexploração descritas por Marini (2005), o endurecimento das regras previdenciárias ampliou ainda mais o contingente de trabalhadores(as) que não conseguirão completar os requisitos, empurrando-os para arranjos privados de previdência complementar ou para a dependência exclusiva dos programas assistenciais de menor valor.

5.1 O crédito como compensação: financeirização da vida do trabalhador belenense

A expansão do acesso ao crédito pessoal, ao cartão de crédito e, mais recentemente, a modalidades como o crédito consignado e o saque-aniversário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), não representa uma inclusão financeira em sentido pleno, mas sim uma forma de captura antecipada da renda futura do(a) trabalhador(a), exercida pelo capital que é o portador de juros sobre uma força de trabalho já submetida à superexploração (Chaves, 2025; Ferreira, 2025), essa percepção pode ser visualizada até mesmo nas relações sociais dos moradores belenenses. Em uma economia dependente como a brasileira, e mais ainda em sua porção amazônica, o crédito não se distribui de modo neutralizado, ou seja, ele se concentra exatamente no momento em que a renda do trabalho já é insuficiente para garantir a reprodução básica dessa força de trabalho, fazendo da dívida, uma mediação compulsória, e não, somente, uma opção de consumo.

Nos estudos desenvolvidos por Karl Marx, em específico, nos Livros II e III de *O Capital*, o sistema de crédito é obtido para auxiliar no modo de produção da sociedade capitalista, possibilitando o aceleramento da concentração deste capital nas mãos de poucos, isso significa que o impulsionamento das forças produtivas recaem sobre grupos em vulnerabilidades sociais, pois, isso fomenta a rotatividade das taxas de lucro, ao mesmo tempo que traz uma diminuição dos custos das mercadorias objeto de circulação e rotação (Bustamante, *online*).

Em dados recentes no Boletim Desigualdades nas Metrópoles (Salata; Ribeiro; Rodrigues, 2026; Menezes, 2026), identifica-se que Belém do Pará entre 2022 à 2025 registrou uma redução considerável da pobreza e da sua extremidade, pois houve um impulsionamento sobretudo pela recomposição do salário

mínimo e pela expansão de programas de transferência de renda. Porém, observa-se uma oscilação conjuntural dentro de um padrão estrutural de baixos salários e uma elevada informalidade que marca essa região. Gentil e Bruno (2021), demonstraram que o superendividamento não se explica pela irresponsabilidade financeira individual, mas é o produto direto da deterioração dos salários reais, do alto desemprego e do desmantelamento dos sistemas de proteção social - condições que, em Belém, se manifestam de forma ainda mais aguda em razão das desigualdades regionais.

Ao observar a questão das modalidades de crédito usadas pelas famílias vê-se que o endividamento encontra-se disponibilizado em crédito rotativo - que inclui o cartão de crédito em sua fase onerosa - representava, assim, 72,3% do total das concessões para a pessoa física, com taxas que chegavam a 330% ao ano, o cartão parcelado operava com média de 175,78% ao ano; e o cheque especial, com 122,12% ao ano (Gentil; Bruno, 2021). Ante ao exposto, pôde-se verificar que as famílias de menor renda - que recorrem a essas modalidades justamente por inacessibilidade a linhas mais baratas - são precisamente as submetidas aos juros mais predatórios, configurando o que os Gentil e Bruno (2021) denominam de expropriação salarial via sistema financeiro.

Esse modo recebe a denominação de reprodução social por meio de dívida, que ocorre quando uma forma de governança que normaliza e despolitiza o endividamento, converte uma falha sistêmica em um problema de gestão individual (Soederberg, 2014, *apud*, Gentil; Bruno, 2021). A expansão das fintechs, como as plataformas digitais - Nubank e PicPay - regulamentadas pelo Banco Central a partir de 2018, aprofundaram essa lógica ao oferecer crédito de fácil acesso por meio dos aplicativos, em interfaces que obscurecem o custo real do endividamento e facilitam a contratação em momentos de pressão financeira.

Importante analisar esse contexto, pois, na visão de grandes teóricos, como Rousseau (1999) e Marx (2011), com a expansão da noção de propriedade privada e bens distribuídos pelo capitalismo, as percepções de obtenção de poder, riqueza e renda para populações menos favorecidas, foram adotadas sob estratégias que buscavam manter a utilização do seu perfil de consumidor/comprador, sem ao menos se importar com a realidade social em que estes sujeitos estavam inseridos, e, essa condição de sub-exploração ensejou os endividamentos ao longo das construções sociais desses sujeitos. Porquanto, ratificam os autores que, uma vez que não tenham como dispor desses meios que o capitalismo promove, tais indivíduos continuam se submetendo às articulações promovidas pelo poder estatal, como as compensações de créditos e outros mecanismos para permitir-lhes continuar com o “poder” de compra.

Em vista disso, o Mapa de Inadimplência da Serasa de abril de 2026, elucida que o país alcançou um marco histórico de 83,3 milhões de inadimplência, 342,9 milhões de dívidas (+1,4%), com um total de R$568 bilhões de dívidas à nível nacional; o Pará, dentro dessa conjuntura esteve com 49,22% de inadimplentes adultos, sendo que destes 27,4% acontece por causa dos Bancos/cartões de crédito, 20,9% pelas contas básicas, 19,8% por motivações financeiras e 11,6% pelos serviços; além disto, 140.863 pessoas tentaram fechar acordos no Serasa Limpa Nome, com a finalidade de renegociarem suas dívidas (Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas, 2026). A dinâmica existente apresenta as desigualdades que somente crescem, fazendo com que parte considerável dos moradores de Belém adotem os meios de crédito e de financeirização que o estado oferece, sem levar em atenção os desdobramentos que isso tende a afetar nas suas finanças.

6. Conclusão e Contribuições

A análise presente no estudo permite identificar que o endividamento das famílias que vivem em Belém (PA) constitui-se sob múltiplos fatores, aos quais revelam as condições estruturais que essas pessoas vivem, assim, pôde-se verificar que tal situação independe de uma mera insuficiência de educação financeira ou, até mesmo, de quaisquer especulações de consumismos exacerbados. Dessa maneira, nos dados apresentados é possível enxergar que há uma comunicação entre os rendimentos baixos que o trabalhador belenense costuma receber, com a elevação da informalidade das condições do trabalho, a inflação crescente sobre os bens essenciais (como alimentação, energia, transporte, energia, educação), entre outros fatores, que fazem com que esse indivíduo recorra as possibilidades de crédito, a fim de conseguir manter sua subsistência rotineira.

Porém, o que está por trás dessa conjuntura é, justamente, a elevação das dívidas que passam a integrar a realidade social, subordinando essas pessoas ao que o capital financeiro ditar, ou seja, não são estes independentes para usufruir de seus bens, com a primazia de um rendimento salarial digno, mas são levados a adotar os sistemas de crédito que os bancos promovem para “fugir” da escassez de recursos que deveriam ser fornecidos em qualidade e quantidade adequada para todos.

Ademais, essa armadilha é aprofundada por uma severa contradição geográfica e econômica, haja vista que há coexistência entre a imensa riqueza exportadora da região amazônica e um custo de vida urbano altamente inflacionado. Esse descompasso entre a diminuição dos salários e os preços exorbitantes da cesta básica e das tarifas de energia empurra o trabalhador para um ciclo vicioso de dependência do capital portador de juros. Nesse contexto, a precarização deliberada dos serviços públicos desempenha um papel central, forçando as famílias a buscarem no mercado privado soluções

para suprir suas necessidades que deveriam ser garantidas como os direitos sociais. Tal “privatização por omissão” acelera a vulnerabilidade das camadas populares, transformando o acesso à cidadania em fonte de lucro para as instituições financeiras.

Algo imprescindível a ser esclarecido, diz respeito ao problema de pesquisa que orientou esse estudo, pois, foi possível analisar que o perfil socioeconômico dos indivíduos endividados que residem em Belém/PA são compostos por trabalhadores que ocupam setores informais, ainda assim, estão vivendo sob condições de baixa renda, com faixa etária específica para uma população economicamente ativa, em cuja escolaridade mostra-se médica. São estes os que mais recorrem ao crédito rotativa, ao cartão de crédito, bem como aos empréstimos consignados para conseguir manter seus itens básicos, já esclarecidos, o que faz com que esses indivíduos sempre permaneçam em situação de endividamento, fruto do sistema desigual em que se situam.

Quanto ao objetivo geral proposto, este foi cumprido na medida em que o estudo conseguiu mapear o perfil socioeconômico do endividamento das famílias em Belém/PA a partir dos dados secundários do PEIC/CNC, SPC Brasil, BACEN, DIEESE, SERASA e IBGE, relacionando-o às condições estruturais de insuficiência de renda e de precarização da vida na Amazônia urbana. Constatou-se que a combinação entre salários deprimidos pela superexploração da força de trabalho, o desmonte do salário indireto público e o elevado custo de vida local - expresso nas tarifas de energia e no preço da cesta básica - transforma o crédito em um mecanismo compulsório de reprodução social, desse modo, a premissa inicial de que o endividamento em Belém é um fenômeno estrutural, encontra-se em uma análise complexa e que é prejudicial aos cidadãos belenenses.

Com isso, a análise reforça que o endividamento massivo funciona como um mecanismo disciplinador da força de trabalho, retirando qualquer margem de autonomia e resistência econômica ao comprometer a renda futura com o pagamento dos juros. Em Belém do Pará, essa configuração acaba sendo ainda mais dificultosa, pois, para além disso, também há uma informalidade em que subordina tais sujeitos endividados, elevando com isso seus custos pela busca de serviços mais básicos. Dessa forma, a desmercantilização da vida é o único caminho para trazer uma liberdade a classe trabalhadora frente a essa espiral de expropriação, visto que colocará a dignidade humana e a justiça social no centro das prioridades políticas.

Referências

ANTUNES, André. **A conta não fecha**. EPSJV/Fiocruz. 23 set. 2025. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/a-conta-nao-fecha. Acesso em: 17 jun. 2026.

BUSTAMANTE, Julia. Endividamento dos trabalhadores como relação de classe: uma discussão teórica à luz da teoria marxista da dependência. ***Sociedade Brasileira de Economia Política SEP***. [Endereço eletrônico]. Disponível em: https://enep.sep.org.br/uploads/1412_1583718442_ENDIVIDAMENTO_COMO_RELA%C3%87%C3%83O_DE_CLASSE_pdf_ide.pdf. Acesso em: 19 jun. 2026.

CHAVES, Marília Faria. A espiral da expropriação: precarização do trabalho sob a lógica neoliberal no Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, ano 40, v. 1, n. 64, 619-643 p. 2025. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/3792. Acesso em: 17 jun. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**. Rio de Janeiro: CNC, 2025. Disponível em: https://pesquisascnc.com.br/pesquisa-peic/. Acesso em: 27 jun. 2026.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.** São Paulo: DIEESE, 2026. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2026/202601cestabasica.html. Acesso em: 27 jun. 2026.

FERREIRA, Camila Caroline de O. Endividamento da classe trabalhadora no Brasil: elementos para análise a partir da categoria superexploração da força de trabalho. ***Serviço Social & Sociedade***, São Paulo, v. 146, n. 3. e-6628338, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cqFQDzNgQjxFbgxctjBfXQh/?lang=pt. Acesso em: 18 jun. 2026.

FERREIRA, Igor Fernando. **Endividamento dos universitários: um estudo sobre perfil de consumo e educação financeira.** Repositório Institucional. Universidade Federal de Uberlândia. Faculdade de Gestão e Negócios. 2021. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/32537. Acesso em: 19 jun. 2026.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. *In:* BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. 17-61 p. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/BD/article/view/53147/39816. Acesso em: 17 jun. 2026.

GENTIL, Denise.; BRUNO, Miguel. **Endividamento das famílias e expropriação salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além**. *Discurssion Paper*. UFRJ. Instituto de Economia. 2021. Disponível em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD_IE_036_2021_GENTIL_BRUNO.pdf. Acesso em: 17 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php. Acesso em: 27 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): rendimento de todas as fontes 2025-2026**. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho.html. Acesso em: 27 jun. 2026.

MAPA DA INADIMPLÊNCIA E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS. **Levantamento mensal da Serasa que apresenta o cenário de endividamento no Brasil e a renegociação de dívida e ofertas disponíveis no Serasa Limpa Nome.** SERASA. Abril, 2026. Disponível em: https://cdn.builder.io/o/assets%2Fb212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc%2F18100ac760ea4259899eb48653056559?alt=media&token=db6e0acc-a3d4-4675-9cf8-b2fb96b05e5e&apiKey=b212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc. Acesso em: 27 jun. 2026.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. ***Germinal: Marxismo em Debate***, Salvador, v. 9, n. 3, 325-356 p. 2017. TRASPADINI, Roberta.; STEDILE, João Pedro. Versão digitalizada, Ed. Expressão Popular, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323440310_Dialetica_da_Dependencia**.** Acesso em: 17 jun. 2026.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro I, O processo de produção do capital. Tradução: ENDERLE, Rubens. Editora: Boitempo. 2011. Disponível em: https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-capitulo-vi-inedito.pdf/@@download/file/O%20Capital%20-%20Cap%C3%ADtulo%20VI%20(In%C3%A9dito).pdf. Acesso em: 22 jul. 2026.

MENEZES, Carol. Belém derruba extrema pobreza em 43,6% e se destaca entre as metrópoles do Brasil. **Diário do Pará**. 12 jun. 2026. Disponível em: https://diariodopara.com.br/belem/belem-derruba-extrema-pobreza-em-436-e-se-destaca-entre-as-metropoles-do-brasil/. Acesso em: 17 jun. 2026.

PELLANDA, Andressa. Em 2019, a educação perdeu R$32,6 bi para o Teto de Gastos. ***Le Monde Diplomatique Brasil***, 26 abr. 2020. Disponível em: https://diplomatique.org.br/a-educacao-perdeu-r-326-bi-para-a-ec-95-do-teto-de-gastos/. Acesso em: 17 jun. 2026.

ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre homens.** Tradução: GALVÃO, Maria Ermantina. Cronologia e Introdução. ROGER, Jacques. 2ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999. Disponível em: https://www.ispsn.org/sites/default/files/documentos-virtuais/pdf/discurso_sobre_a_origem_e_fundamento_da_desigualdade_entre_os_homens.pdf. Acesso em: 22 jul. 2026.

SALATA, André Ricardo.; RIBEIRO, Marcelo Gomes.; RODRIGUES, Juciano Martins. **Boletim Desigualdades nas Metrópoles.** Porto Alegre, RS, n. 17. 2026. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2026/06/boletim_n17_jun26.pdf. Acesso em: 18 jun. 2026.

SERASA. **Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas no Brasil: recorte Pará.** São Paulo: Serasa, abr. 2026. Disponível em: https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renegociacao-de-dividas-no-brasil/. Acesso em: 27 jun. 2026.